



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 163/2024 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias Nº 44/2024 - GAB/CAMB, Nº 45/2024 - GAB/CAMB e Nº 46/2024 - GAB/CAMB:

I - **ONDE SE LÊ**: A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

II - **LEIA-SE**: A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 163/2024 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2024, **RESOLVE**:

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 15:14)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/02/2024** e o
código de verificação: **d4ee7cb706**